

Eleição explícita, censura implícita

RADHA ABRAMO

O artigo 26 do projeto de lei que regulamenta a divulgação eleitoral pela TV precisa ser sentido à flor da pele, para que seja avaliado o trabalho da Câmara dos Deputados, eleitos pelo povo deste país. E trabalharam mal, e em defesa da censura. Todos lutaram contra a censura. Agora ela tem permissão para ser relativa às campanhas e pesquisas mostradas no vídeo.

Do texto referente às pesquisas e prévias eleitorais vasa sobremaneira a experiência de muitos candidatos, que hoje ocupam a Câmara dos Deputados. Se não houvesse experiência, já vivida, por muitos deles, o referido texto não poria em desconfiância os métodos, os números e as fontes financiadoras das pesquisas. Esse tipo de patrulhamento, a rigor, impossível de ser posto em prática sem a fatalidade da corrupção, por si revela que alguns candidatos se acham de ordem moral superior a outros. Haverá dados mais corretos? O que significa um dado correto? Em relação a quê?

A posição mais adequada, no caso, seria a divulgação mensal de todas as prévias eleitorais, com os seus respectivos números e fontes. Por que os dados só podem ser apreciados pelos partidos políticos? E onde fica a transparência da divulgação democrática?

Não se pode perder de vista que toda pesquisa contém em si os objetivos desejados. Assim, pesquisa eleitoral é uma falácia porque lida com pessoas cujos objetivos são também variáveis. Parece estarmos discutindo, portanto, o plano mais abstrato das relações sociais.

O referido projeto de lei, também pede a divulgação de quaisquer pesquisas 30 dias antes da eleição. Será que essa lei pretende, com os votos

das urnas, avaliar o índice relativo da maior ou menor intensidade de uma campanha eleitoral pela TV? Se esse é o objetivo, o referido veto vai gerar uma pesquisa pioneira, coletiva e de massa, curiosíssima. Parece, entretanto, que o móvel da questão é outro. Ora, quem teve mais tempo na TV, mais dinheiro e/ou melhor se desempenhou na campanha eleitoral, deixará marcas no virtual eleitor. O tempo já foi dividido em parcelas, correspondentes à representação dos partidos. É de se crer, portanto, que o tempo, tão relativo, beneficia prioritariamente o aparentemente mais forte. Daí, democracia, no caso, será divulgar todos os testes pré-eleitorais, pesquisas e prévias até um prazo-limite de horas antes da eleição. No País dos meus sonhos todos os partidos terão o mesmo tempo nas TVs. Os que não têm muito a dizer se repetiriam ficando expostos, portanto, à crítica do povo. Do povo que vê TV.

**As prévias
eleitorais
devem ser
divulgadas
mensalmente**

E finalmente, o projeto dá sua nota hilariante, proibindo qualquer informação eleitoral na televisão antes das 19 horas do dia da eleição. Por acaso estariam prevenindo fatos e falas que possam atentar contra as horas que antecedem às 19? É de tamanho ridículo essa proibição que mais parece corresponder a um pesado cochilo da Câmara dos Deputados. Censura no dia da eleição presidencial? As TVs do País inteiro devem se colocar em todos os pontos, a fim de registrar, com o testemunho do povo, os processos, pessoas, fatos, ironias, cacoetes, enfim: tudo o que reveste e caracteriza um dia tão importante para o Brasil.

Radha Abramo é jornalista e crítica de arte.